

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N° 30/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou o pleito de transformar o Centro de Reabilitação Física Tipo I (Reabilitação do Topo) em CER III - Centro Especializado de Reabilitação III, para integrar a Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência – Colegiado de Gestão Regional do Litoral Norte – Rede de Atenção à Saúde Litoral Norte - Rede de Portadores de Deficiência, na 179ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 13 de agosto de 2013.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos referentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pleito de transformar o Centro de Reabilitação Física Tipo I (Reabilitação do Topo) em CER III - Centro Especializado de Reabilitação III, para integrar a Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência – Colegiado de Gestão Regional do Litoral Norte – Rede de Atenção à Saúde Litoral Norte - Rede de Portadores de Deficiência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de agosto de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 30/2013, 13 de agosto de 2013.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião